REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2007

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda relativas à informações quantidade brasileiros, contribuintes ao número de declarações de importação, à arrecadação tributária brasileira, ao volume de cargas movimentadas nos portos e aeroportos e ao de processos número em trâmite Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e na Delegacia de Julgamento Administrativo da Receita Federal.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda o presente pedido de informações (por Estado Brasileiro) relativas a:

- a) quantidade atual de contribuintes da categoria "especiais" e critério de enquadramento nesta categoria;
- **b)** quantidade atual de contribuintes da categoria "diferenciados" e critério de enquadramento nesta categoria;
- c) número de Declarações de Importação (D.I.) processadas em 2005, 2006 e 2007;
- d) arrecadação tributária nos anos de 2005, 2006 e 2007;
- e) participação no PIB nacional nos anos de 2005 e 2006;
- f) volume de cargas movimentadas nos portos e aeroportos brasileiros (em peso e/ou containers) nos anos de 2005 e 2006;
- g) número atual de contribuintes Pessoa Física;



- h) número atual de contribuintes Pessoa Jurídica;
- i) número de processos protocolados para julgamento nas Delegacias de Julgamento Administrativo e na PGFN da Secretaria da Receita Federal Brasileira;
- j) número atual de técnicos e auditores lotados em Unidades da SRF.

JUSTIFICATIVA

O Conhecimento das informações ora requeridas é de grande importância para que minha assessoria possa completar um estudo, por mim encomendado, visando: uma análise da Economia das Regiões, Estados e capitais – relativa aos PIB de cada uma dessas "unidades" da federação; a realidade da infra-estrutura de transporte de cargas na região amazônica (principalmente no Estado do Amazonas) e a participação dos níveis estadual e municipal nos recursos tributários.

Justifica-se, pois, o presente Requerimento, razão pela qual solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda que nos informe sobre os itens acima relacionados.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2007

PRACIANO
Deputado Federal PT/AM

